



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.393/2023.

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ACRESCENTA § 4º NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.864/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o § 4º, no Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.864/2017 de 16 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º - A condução do veículo dependerá, previamente:

- a) Assinatura de termo de responsabilidade (Anexo I), no caso de dano ou mau uso por dolo ou culpa do usuário, que cause prejuízo financeiro, por acidentes ou multas, a Câmara Municipal de Arroio do Tigre;
- b) Para cada uso do veículo será preenchido relatório (Anexo 2) com especificação da finalidade e objetivo da ação parlamentar;
- c) Apresentar previa requisição para uso de veículo (anexo III).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de abril de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11.04.2023**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.





ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE COM AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu
_____, ocupante do cargo de do Poder
Legislativo de Arroio do Tigre, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ expedida pela e, CPF _____,
domiciliado(a) e residente à

_____ de
claro para os devidos fins de direito cumprir e assumir as responsabilidades a seguir
transcritas e enumeradas, sendo todas de meu inteiro conhecimento, sabedor(a)
de que a transgressão aos seus preceitos acarretará na minha responsabilidade
funcional/política, passível das penalidades vigentes.

A partir da presente data todas as vezes que eu assinar a ficha de utilização e a
utilização do veículo cedido de maneira precária e, revogável unilateralmente a
qualquer tempo, pela Presidência da Câmara Municipal de Arroio do Tigre e ou
Secretário Geral, para uso exclusivo no cumprimento do serviço parlamentar
determinado pelo Vereador, serei o responsável pelo uso do veículo cedido, que
deverá estar devidamente descrito na ficha retro citada.

O veículo cedido é de propriedade da Câmara Municipal de Arroio do Tigre, sendo
que é meu dever a cada momento em que receber o veículo verificar suas
condições físicas devendo comunicar a Câmara Municipal caso encontre alguma
avaria, dano ou problema seja de que ordem for, sob pena de não o fazendo
assumir a responsabilidade pelo dano. Também tenho conhecimento que deverei
devolver o veículo em perfeitas condições, sendo que em caso de ocorrência de
qualquer sinistro, acidente, problema ou outro caso não citado deverei comunicar à
Câmara Municipal o ocorrido, sendo responsável civil, administrativo e criminal pelo
evento a que der causa, bem como noticiar tal fato as autoridades policiais para a
lavratura do Boletim de Ocorrência.

Declaro para os devidos fins de direito que sou possuidor de carteira nacional de
habilitação válida e vigente, tendo, portanto, condições físicas e legais para dirigir
o veículo, ficando sob minha inteira responsabilidade a manutenção destas
condições físicas e legais e ainda a guarda e o uso nos estritos limites da
autorização do bem, até a devolução à Câmara Municipal.

O veículo somente poderá ser utilizado em missão oficial e ou no desempenho dos
deveres de Vereador, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade, sob
pena de infração, punida nos termos legais. Comprometo-me a retirar e guardar o
veículo nas dependências da Câmara Municipal de Arroio do Tigre, bem como a
preencher e assinar relatório específico com informações completas sobre a
utilização, zelando pelo bom uso do veículo enquanto estiver sob a minha
responsabilidade.





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Declaro que a Câmara Municipal na pessoa de seu Presidente e seus servidores estão isentos de toda e qualquer responsabilidade, objetiva ou não, decorrente do uso do bem, em face de eventual mau uso, ato irregular ou desvio de finalidade na utilização, por mim efetuado, sendo sabedor das penalidades decorrentes da improbidade administrativa, e da transgressão aos preceitos éticos e legais, responsabilizando-me pelas consequências de tais atos.

Me responsabilizo pelo pagamento de qualquer gasto com multa por infração de trânsito e ou indenização decorrente de ato ilícito que tenha de ser suportada pela Câmara Municipal de Arroio do Tigre em razão da utilização do veículo descrito, incluindo-se danos materiais e pessoais. Declaro que minha responsabilidade pessoal decorrente de qualquer ato ilícito por mim praticado na condução e na qualidade de depositário do veículo, independe da duração do mandato ou ocupação no cargo público, caso a caso.

Por fim sendo apurado qualquer débito de minha responsabilidade, ainda que eu não exerça mais nenhum cargo na Câmara Municipal, comprometo-me a devolver o valor devido diretamente ao erário, mediante depósito bancário.

Assinatura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2023 16:30 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pp6435b54163dd6>.





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

ANEXO 2
RELATÓRIO DE USO DE VEÍCULO

Veículo:

Placa:

Data de Saída:

Horário da Saída:

KM inicial:

Data do Retorno:

Horário do Retorno:

KM final:

Destino:

Motivo do uso:

Nome Motorista:

Nome Vereador:

"Ass. Motorista:

"Ass. Vereador:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2023 16:30 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6435b54163dd6>.





Celeiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

ANEXO 3
REQUISIÇÃO DE USO DE VEÍCULO

Data:

Prezado Senhor, nos termos do ato da mesa _____, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a cessão de um veículo oficial da frota desta Casa Legislativa para a realização das atividades parlamentares conforme abaixo especificado:

Motivo da solicitação:

Data de Retirada: __/__/__

Horário previsto de saída: (horas);

Data da Devolução: __/__/__

Horário previsto para devolução: (horas);

Local de Saída:

Local de Destino:

Responsável pelo uso do veículo:

Sem mais para o momento, aguardo o deferimento.

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2023 16:30 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/pe6435b54163dd6>.

